



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000005/2026
EMISSION: 16/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: BRUNO RAFAEL PIVOTTO

Objetivo do pedido

Aquisição de mudas de árvores para plantio compensatório e mudas para arborização urbana e mudas de flores para inverno e verão.

Justificativa

Se faz necessário a aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas para plantio no município de Porto Mauá, tendo em vista que não possuímos viveiro municipal para a produção própria de mudas e precisamos realizar o plantio compensatório para cada ação projeto executado de melhoria em infraestrutura dentro de Área de Preservação Permanente.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min Produto / Descrição

000/001	UN	500,0000000000	1,00	00023079 - MUDAS DE ÁRVORES EXÓTICAS MÍNIMO 1 METRO
---------	----	----------------	------	-----------------------------------------------------

Descrição adicional:

Mudas de árvore exótica, com no mínimo 1 metro de altura, das espécies: Escova de garrafa, plátano, canela doce, gênero ficus, jasmim Manga entre outras.

Dotação:Acesso:907 Projeto: 2121 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.31.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	500,0000000000	1,00	00019210 - MUDAS NATIVAS
---------	----	----------------	------	--------------------------

Descrição adicional:

mudas de árvore nativa, com altura mínima de 1 metros, para reconposição florestal da mata atlântica como por exemplo: Guajuvira, Guabiroba, Guabiju, Cerejeira, Uvaia, Pitanga, Angico, Canafistula, Araça, Caroba, Chal chal, Aroeira, Aroeira vermelha, Açoita cavalo entre outras.

Dotação:Acesso:907 Projeto: 2121 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.31.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/003	CX	150,0000000000	1,00	00009980 - Flores temporárias (caixa com 15 mudas)
---------	----	----------------	------	----------------------------------------------------

Descrição adicional:

mudas de flores temporarias de verão e de inverno, Como por exemplo: boca de leão, tajete, vinca cores diversas, onze horas,

Dotação:Acesso:907 Projeto: 2121 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 31 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.31.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de árvores nativas e exóticas, e mudas de flores ornamentais para embelezamento dos pontos turísticos do município de Porto Mauá. A contratação é necessária para fornecimento de mudas no momento em que forem necessárias pois o município não possui viveiro tampouco produção de mudas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Porto Mauá, como se vê do item mudas nativas para ser plantadas no parque das nativas daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, que integraram os itens permanente no patrimonio do município tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada de mudas de árvores nativas e exóticas e fornecimento de mudas de flores conforme estações do ano entre mudas de inverno e mudas de verão. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: As mudas de árvores devem possuir no mínimo 1 metro de altura acondicionadas separadas uma a uma com embalagem plástica com raízes protegidas com substrato e terra com boa fertilidade para o desenvolvimento da muda, a embalagem deve ser furada para melhorar a aeração da terra, as mudas devem apresentar boa formação, bom desenvolvimento, não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas. Para as mudas de flores devem vir com ótimo desenvolvimento, em estado de crescimento, possuir no mínimo 15



centímetros de altura, formação de estrutura de solo (terra e substrato) com boa aeração, devem vir em embalagem plástica como bandeja de 15 unidades separadas uma a uma para facilitar o transplante. Não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

bens de uso comum

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas obras realizadas pelo poder público o qual necessitam realizar o plantio de mudas de forma a compensação ambiental e florestal por razões de a maior parte das obras estão sendo realizados dentro do perímetro urbano, mas mesmo assim está dentro de área de preservação Permanente do Rio Uruguai.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em produção de mudas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nome / Empresa	CNPJ	MUDAS NATIVAS	MUDAS EXOTICAS	FLORES
Paulo Juarez kowaleski - ME	20.596.064/0001-04	R\$ 12,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Agro Comercial Tuparendi	95.137.790/0001-68	R\$ 69,90	R\$ 79,90	R\$ 29,90
Floricultura Cultivar Flores Ltda	27.078.016/0001-73	R\$ 18,90	R\$ -	R\$ 21,50
Centro Rural Agropecuaria	06.222.795/0001-69	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 28,00
Média de valor		R\$ 33,60	R\$ 46,63	R\$ 28,60
quantidade estimada		500	500	150
Total por item		R\$ 16.800,00	R\$ 23.315,00	R\$ 4.290,00
Valor total		R\$		44.405,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais) conforme tabela de valor médio obtido pelos orçamentos da pesquisa de preço. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento mudas de árvores nativas e exóticas e fornecimento de mudas de flores conforme estações do ano entre mudas de inverno e mudas de verão. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: As mudas de árvores devem possuir no mínimo 1 metro de altura acondicionadas separadas uma a uma com embalagem plástica com raízes protegidas com substrato e terra com boa fertilidade para o desenvolvimento da muda, a embalagem deve ser furada para melhorar a aeração da terra, as mudas devem apresentar boa formação, bom desenvolvimento, não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas. Para as mudas de flores devem vir com ótimo desenvolvimento, em estado de crescimento, possuir no mínimo 15 centímetros de altura, formação de estrutura de solo (terra e substrato) com boa aeração, devem vir em embalagem plástica como bandeja de 15 unidades separadas uma a uma para facilitar o transplante. Não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens



da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. O formato de credenciamento serve justamente para ampla concorrência e possibilidades das empresas aferecerem seus produtos a valores já definidos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Turismo indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do recebimento das mudas adquiridas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, durante o plantio das mudas os resíduos serão as embalagens de cada muda, o qual será de plástico e poderão ser encaminhados para reciclagem, atendendo as normas vigentes. A contratada poderá adotar a utilização de materiais recicláveis e orgânicos como caixas de madeira. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos (lixo) proveniente da entrega.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada de mudas de árvores nativas e exóticas e fornecimento de mudas de flores conforme estações do ano entre mudas de inverno e mudas de verão. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: As mudas de árvores devem possuir no mínimo 1 metro de altura acondicionadas separadas uma a uma com embalagem plástica com raízes protegidas com substrato e terra com boa fertilidade para o desenvolvimento da muda, a embalagem deve ser furada para melhorar a aeração da terra, as mudas devem apresentar boa formação, bom desenvolvimento, não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas. Para as mudas de flores devem vir com ótimo desenvolvimento, em estado de crescimento, possuir no mínimo 15 centímetros de altura, formação de estrutura de solo (terra e substrato) com boa aeração, devem vir em embalagem plástica como bandeja de 15 unidades separadas uma a uma para facilitar o transplante. Não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas. Os quantitativos de mudas nativas e exóticas e plantas flores serão conforme a demanda de cada projeto sendo objeto calculado uma quantidade de 500 unidades de mudas exóticas, e 500 unidades de mudas nativas e 150 caixas de flores por ano, sendo o contrato podendo ser renovado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o Município de Porto Mauá cumprir com a regularidade ambiental diante das obras realizadas em virtude de facilitar os acessos e contribuir com melhorias de infraestrutura tanto para os moradores como os turistas que aqui passam o município vem realizando obras que necessitam realizar o plantio de mudas de forma a compensação ambiental e florestal por razões de



a maior parte das obras estão sendo realizados dentro do perímetro urbano, mas mesmo assim está dentro de área de preservação Permanente do Rio Uruguai. Outra necessidade de bem-estar dos munícipes e visitantes é em relação a ornamentação dos espaços públicos que necessitam de flores para ornamentação, assim necessitamos da aquisição de mudas de flores de acordo com a temperatura e estação do ano entre flores de inverno e flores de verão.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para cada novo Projeto que envolve obra em APP precisamos realizar a compensação ambiental com plantio de mudas nativas para equilíbrio do eco sistema dessa forma não tendo viveiro municipal precisamos realizar a aquisição de mudas nativas e algumas exóticas em pontos estratégicos para melhorar a sombra e ornamentação dos espaços publicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens mudas de árvores nativas e exóticas e mudas de flores de inverno e verão com embalagem de 15 unidades, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: As mudas de árvores devem possuir no mínimo 1 metro de altura acondicionadas separadas uma a uma com embalagem plástica com raízes protegidas com substrato e terra com boa fertilidade para o desenvolvimento da muda, a embalagem deve ser furada para melhorar a aeração da terra, as mudas devem apresentar boa formação, bom desenvolvimento, não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas. Para as mudas de flores devem vir com ótimo desenvolvimento, em estado de crescimento, possuir no mínimo 15 centímetros de altura, formação de estrutura de solo (terra e substrato) com boa aeração, devem vir em embalagem plástica como bandeja de 15 unidades separadas uma a uma para facilitar o transplante. Não podem vir amassadas, quebradas, murchas, com má formação, não podem vir com raízes expostas.. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: quais títulos ??????????????????????

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dispensado bens de uso comum

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deve ajudar o município na aquisição dos bens para assim conseguir cumprir as obrigações legais de plantio de mudas nativas e exóticas, e com a ornamentação dos espaços públicos. Aquisição de mudas de boa procedência viabilizam o macro desenvolvimento e ornamentação dos espaços públicos com a manutenção da Bio diversidade ecológica local.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1740/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A solicitação de empenho das quantidades vai depender da necessidade do atual momento em que vão ser adquiridas e plantadas, como o Município não possui viveiro para produção de mudas tampouco a manutenção das plantas não possuímos condições de estocar mudas por visitar a dificuldade em manter seu desenvolvimento, assim surge a demanda e empenhamos a quantidade de mudas. O pagamento será realizado 30 dias após o recebimento das mudas.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão credenciamento

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A pesquisa para a obtenção do valor médio foi realizada através da busca de orçamentos junto a empresas do ramo.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/04/2026

Hora: 16:40:27



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Projeto: 2080

Acesso 1196 E 0340

Rubrica 3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO.

Recurso 753

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
907	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2121 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	3390 30 00 00 000	0,00	4.831,00

Total geral disponível R\$ 4.831,00

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: SECRETARIA DE OBRAS
Prazo de Entrega: 5 DIAS UTEIS

16/03/2026 ÀS 08:46:58 PEDIDO AUTORIZADO POR BRUNO RAFAEL PIVOTTO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA